ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 28.864, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Exonera a servidora Sueli Maria Braga Nunes

ocupante do cargo efetivo de Contínuo

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº

1784/2024 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda

Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária

concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor,

Considerando as auditorias realizadas pela

Controladoria Geral do Município, a partir de diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do

Espírito Santo, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora SUELI MARIA BRAGA NUNES - Matrícula nº 056960,

ocupante do cargo de Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da

concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, gerando seus efeitos a partir de 29 de

fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 30 de janeiro de 2024.

Secretário Municipal de Governo.

MUNICÍPIO DE COLATINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0028863/2024

Data 31/01/2024

0000155 Ficha

Dotação

130003.1030200212.113.33504300000

Órgão Unidade

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Função

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Subfunção 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

Programa 2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Projeto 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Elemento

Fonte

150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor

387.248,38 0000156

Dotação

130003.1030200212.113.33903900000

Ficha Órgão

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Unidade Função

10 - Saúde

Subfunção

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

Programa Projeto

2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 160000000003 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Fonte 1.539.639,59 Valor

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 31 janeiro de 2024

João Guerino Balestrassi Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COLATINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0028863/2024

Data 31/01/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.928.021,30 (um milhão novecentos e vinte e oito mil

130001 1012200192.094.33903000000

vinte e um reais e trinta centavos), nas seguintes dotações: 0000007 Dotação

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade

10 - Saúde Função

Ficha

122 - Administração Geral Subfunção

0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE Programa

2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS Projeto

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Elemento

150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE Fonte

96.350,00 Valor

130001.1012200192.094.33903900000 0000009 Dotação Ficha

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade

10 - Saúde Função

122 - Administração Geral Subfunção

0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE Programa

2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS Projeto 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Elemento

150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE Fonte

154.578,38 Valor

130002.1030100202.103.319092000000000072 Ficha Dotação

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Unidade

10 - Saúde Função

301 - Atenção Básica Subfunção 0020 - VIVA COM SAÚDE Programa

2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE Projeto

31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Elemento

160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE Fonte

1.133,33 Valor

130003 1030200212 113 33504300000 0000155 Ficha Dotação

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Unidade 10 - Saúde Função

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Subfunção 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO Programa 2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Projeto 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Elemento

160000000003 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE Fonte

1.539.639,59 Valor

130004.1030500222.118.33903000000 0000198 Ficha Dotação

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão

004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Unidade

Função 10 - Saúde

305 - Vigilância Epidemiológica Subfunção 0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Programa

2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL Projeto

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Elemento

150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE Fonte

Valor

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 1.928.021,30 (um milhão novecentos e vinte e oito mil vinte e um reais e trinta centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.928.021,30 (um milhão novecentos e vinte e oito mil vinte e um reais e trinta centavos)

130002.1030100202.103.33904800000 Dotação Ficha

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Unidade

10 - Saúde Função Subfunção 301 - Atenção Básica 0020 - VIVA COM SAÚDE Programa

2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE Projeto

33904800000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA Elemento 160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Fonte 1.133.33 Valor